INDICAÇÃO Nº 129 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Exmo. Sr.
Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer, que após tramitação regimental seja encaminhada ao Executivo Municipal através da secretaria competente, **no sentido de que seja providenciado para nossa Comunidade, pelo menos um local, para coleta de resíduos de vidros.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 06 de agosto de 2019**.**

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É muito importante esta iniciativa, pois além de estar cumprindo legislação ambiental, estará contribuindo em muito para a destinação desses resíduos, que são de difícil descarte.